

PORTARIA Nº 39.901/2026

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE”

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com do Art. 104, Inciso V, alínea “c” da Lei nº 2848/2019:

C O N C E D E

A (o) Servidor (a) **PAULO CESAR LOPES DE MORAES**, Matrícula 4283, Coord. Dep. de Serviços Urbanos, 05 (cinco) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme Art. 104, Inciso V, alínea “c” da Lei nº 2848/2019, a contar do dia 04 de julho de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 1224/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 08 de julho de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento